

ATA Nº 050/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – MDA

PROCESSO Nº 19.757.468-2

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de Mercedes, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando 23 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.220.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 08/02/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 042/PRES, de 31 de janeiro de 2023.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Anelise Gomes Wielewicki Matos.

No dia 01/02/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.220.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA	0,02%	R\$ 3.219.356,00
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 3.219.678,00

Na sequência, a QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 004/2023-DIPP (mov. 51), abaixo transcrita:

ATA Nº 050/DELI/2023

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	275/277	39	01/08/2023
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	301/302	43	03/03/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	305/306	46	16/06/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	307	47	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	303	44	04/03/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 024/2023-DELI (mov. 53):

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA.:**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	40	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	41	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	42	04/02/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	45	13/02/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	49	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	NÃO	48	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

ATA Nº 050/DELI/2023

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.220.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA	0,02%	R\$ 3.219.356,00	HABILITADA
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R\$ 3.219.678,00	

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA. e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 15/02/2023.**

Ausente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Ausente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Anelise Gomes Wielewicky Matos



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn050.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOQUADRA1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 08/02/2023 10:28 Local: COHAPAR/DELI, **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 08/02/2023 10:30 Local: COHAPAR/DVAU.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 08/02/2023 10:26 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 08/02/2023 10:27 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.757.468-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 08/02/2023 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
83a3baac3f140c198586ed6cd598df54.